

Câmara Municipal

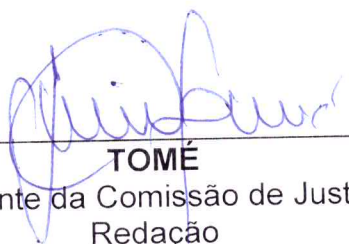
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 – De autoria do Vereador Tarcísio Munhoz - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Josiane Oliveira Rocha da Silva Roxo.

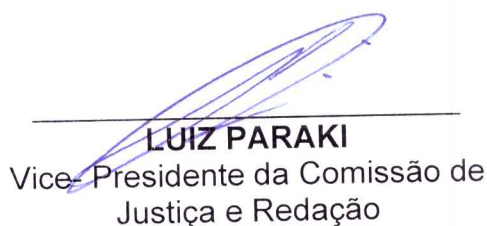
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

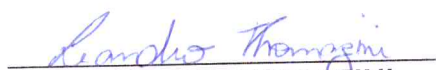
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação



LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 – *De autoria do Vereador Tarcísio Munhoz* - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Josiane Oliveira Rocha da Silva Roxo.

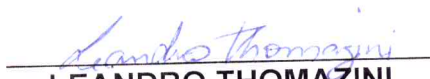
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

“Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Josiane Oliveira Rocha da Silva Roxo.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Josiane Oliveira Rocha da Silva Roxo, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

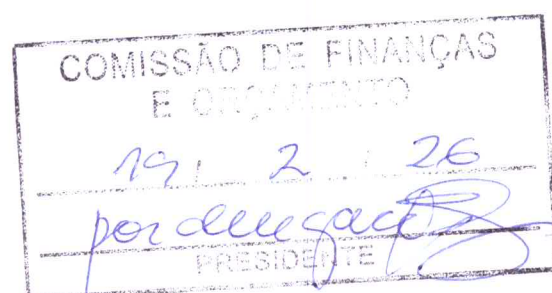
Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI
Data: 13/02/2026 15:39:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TARCÍSIO MUNHOZ
VEREADOR – PL



A dedicação de Josiane à educação inclusiva e à saúde mental é um exemplo para todos. Ela defende que a inclusão é um exercício diário de empatia, respeito e acolhimento, e que todos, independentemente de suas diferenças, merecem ser vistos e ouvidos.

É por isso que, com grande admiração e respeito, indico a Dr^a Josiane Oliveira Rocha da Silva Roxo para o Prêmio “Mulher do Ano”.

Documento assinado digitalmente
gov.br TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI
Data: 13/02/2026 15:36:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TARCÍSIO MUNHOZ
VEREADOR – PL